



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0110/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

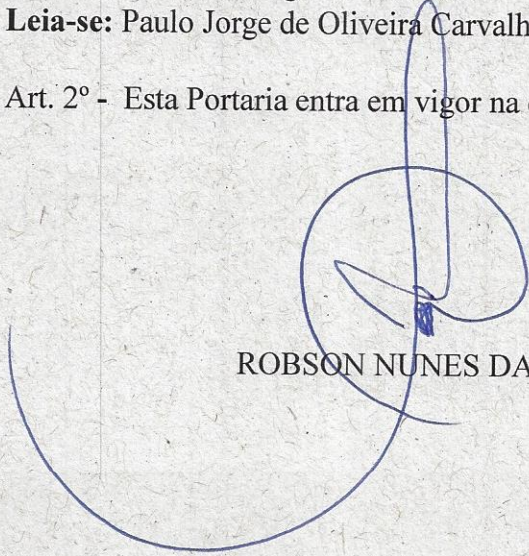
RESOLVE:

Art. 1º -**RETIFICAR** a Portaria nº CBT.0099/2018 de 10/08/2018, referente ao Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Turismo do Câmpus Cubatão, somente na parte que se refere ao nome do servidor:

Onde se lê: Paulo Jorge de Carvalho

Leia-se: Paulo Jorge de Oliveira Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA